

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

Edição nº 474

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	3
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital	3
--------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 474

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 301/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - gestão 2010/2012.

TITULARES ELEITOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- 1- RENATO VINHAS VELASQUES
- 2 - ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE
- 3 - DANIEL SPERB RUBIN
- 4 - ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU

SUPLENTE ELEITO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- 1 - JOSÉ TÚLIO BARBOSA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 304/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. LEONARDO MENIN, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, matrícula nº 14963248 (Edital 191/10 - PR.00034.00490/2009-2).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GUACIRA ALMEIDA MARTINS, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, matrícula 12525570 (Edital 132/10 - PR.00983.00113/2006-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 306/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- a pedido, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil/88, redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 e tendo em vista o que consta no Processo nº PR.00033.00420/2010-8, a Procuradora de Justiça, Dra. MARLY RAPHAEL MALLMANN, matrícula nº 20935307, do Quadro de Membros do Ministério Público, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais (Port. 1402/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2010

Altera a Ordem de Serviço nº 20/2006.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º O art. 2º da Ordem de Serviço nº 20/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Somente haverá o pagamento de meia diária aos Membros, Servidores e Adidos do Ministério Público quando, precedida de pernoite, necessário e comprovado, houver atividades desenvolvidas no dia de partida e de retorno que o justifique, obedecendo-se à limitação do art. 79, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73.

§ 1º Em casos excepcionais poderá ser deferido o pagamento de meia diária ao Membro, Servidor ou Adido do Ministério Público que solicitar e comprovar que em virtude da distância percorrida ou do horário do transporte intermunicipal ou interestadual disponível, necessitou viajar durante pelo menos meio turno do horário de expediente do Ministério Público.

§ 2º O pagamento de que trata este artigo não será realizado antecipadamente, sendo objeto de requerimento, análise e aprovação no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 3º Nos casos de eventos de capacitação ou relacionadas à Gestão Estratégica, o pagamento de diárias será definido no ato convocatório ou pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 474

BOLETIM Nº 305/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 02 de julho de 2010, a servidora RENATA THORMANN PROCIANOY, matrícula nº 14783614, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça (Port. 1397/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1339/2010, que nomeou BIBIANA ASCARI DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1396/10).

REDUZIR

- pelo período de 04 de maio a 09 de julho de 2010, a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 12850845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 7.253/79 (PR.00956.00432/2008-0 – Port. 1332/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/07/2010, no cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, ELEMAR JOÃO SCHERER, tendo entrado em exercício em 01/07/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2010, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARIA SALETE LERMEN SULZBACH, tendo entrado em exercício em 01/07/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/06/2010, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, SANDRA LUIZA MONDIN, tendo entrado em exercício em 01/07/2010.

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/06/2010, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, RICARDO LUIS DE MOURA SIEBEN, tendo entrado em exercício em 01/07/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3307-09.00/10-4

CONTRATADA: ARANA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** inscrição do Procurador de Justiça Renato Vinhas Velasques no “II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado”, a ser realizado no período de 06 a 09 de julho de 2010, em Brasília/DF; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/07/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02/07/2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

EDITAL Nº 240/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 19/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta:

1) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Bom Jesus;**

2) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Salto do Jacuí.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.